

CAMPANHA DOMICILIAÇÃO ORDENADO SET/OUT 2025**TERMOS E CONDIÇÕES****1. ENTIDADE PROMOTORA**

A Campanha “Domiciliação Ordenado Set/Out 2025” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank” ou “Banco”). Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

2.1 A Campanha destina-se a Clientes particulares do ActivoBank, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), titulares de uma conta à ordem no Banco (doravante “Conta”) e que satisfaçam as Condições de Participação definidas infra.

2.2 A Campanha decorre entre os dias 1 de setembro e 31 de outubro de 2025 (doravante “Período de adesão à Campanha”).

2.3 A Campanha não é cumulativa com outras Campanhas de Captação de Clientes e ordenados.

2.4 São inelegíveis para a presente Campanha;

- a) os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Banco, sendo considerados “colaboradores”, para este efeito, as pessoas com qualquer vínculo laboral, incluindo contratos de estágio ou de prestação de serviços ao Banco;
- b) Os Clientes que registem qualquer incumprimento junto do Banco ou, em geral, evidenciem conduta ilícita relativamente ao Banco.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente Campanha destina-se, exclusivamente, a Clientes ActivoBank, que durante o período da Campanha, cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Recebam o respetivo ordenado numa conta ActivoBank em que sejam 1º titulares de montante mensal líquido igual ou superior a 900 Euros;
- b) Não se verificarem, nas contas de que sejam titulares no ActivoBank, movimentos a crédito correspondentes a ordenados domiciliados, independentemente do montante, desde 1 de setembro 2024;
- c) Subscrevam até ao dia 31 de dezembro de 2025 uma Conta PoupeUp, a qual consiste numa funcionalidade da App ActivoBank que permite ao depositante gerir mealheiros personalizáveis de uma forma mais eficiente;
- d) Satisfazam os demais procedimentos deste Regulamento.

3.2 Consideram-se valores de ordenado domiciliados, para efeitos da Campanha, exclusivamente os que são processados mensal e regularmente através de transferência bancária devidamente codificada na origem com o código ISO "SALA" relativo a salário na conta à ordem durante o período da campanha. A domiciliação do ordenado não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

4. ATRIBUIÇÃO DA OFERTA - CONTA POUPEUP REMUNERADA

- 4.1 Relativamente à Conta PoupeUp em EUR a TANB de 5% será aplicada, por 365 dias sobre o saldo diário máximo de 5.000€ com remuneração mensal, correspondendo a uma TANL de 3,6%, e início até ao final do mês seguinte ao cumprimento das condições de participação definidas no número 3.
- 4.2 Na data de início da aplicação da taxa, o Cliente será notificado através de push notification na App ActivoBank e por email, com o envio do Regulamento aplicável, disponível em Apoio AB.
- 4.3 A presente Campanha aplica-se tanto a Clientes que subscrevam a Conta PoupeUp durante o Período de adesão à Campanha, como àqueles que já a tenham subscrito previamente, desde que cumpram cumulativamente as demais condições previstas no presente Regulamento.
- 4.4 Não existindo a verificação dessa domiciliação por 3 meses consecutivos ou interpolados durante este período, a taxa de juro da Conta PoupeUp passará a 0% para o restante período.

5 ATRIBUIÇÃO DA OFERTA - VOUCHER 6 MESES AMAZON PRIME

- 5.1 São elegíveis para receber o voucher 6 meses Amazon Prime por conta do ActivoBank os Clientes que cumpram as condições de participação definidas no número 3.1, não tendo de ser cumprida a condição definida em 3.1 c).
- 5.2 Os clientes elegíveis receberão o voucher no email registado no ActivoBank e no ApoioAB da sua APP até ao dia 30 de novembro de 2025 sob a forma de código alfanumérico. Este código deve ser ativado na sua conta Amazon Prime (sujeito aos termos da Amazon) até à data de expiração que será informada no email enviado.
- 5.3 Para ativar e utilizar este voucher, é necessário ter ou criar uma conta Amazon Prime na Amazon.es e aceitar os Termos e Condições, incluindo a Política de Privacidade e os Termos de Utilização dos serviços aplicáveis.
- 5.4 Se o Cliente já tiver uma subscrição ativa do Amazon Prime, os 6 meses poderão ser adicionados ao plano existente, conforme os termos da Amazon, desde que não tenha utilizado uma oferta promocional da Amazon nos últimos 12 meses.
- 5.5 Os primeiros 6 meses são por conta do ActivoBank. Após este período, serão aplicadas as tarifas normais (atualmente 4,99€/mês), sendo o valor debitado diretamente pela Amazon no método de pagamento associado à sua conta, a partir do 7.º mês, caso decida manter a subscrição (pode cancelar a qualquer momento na sua conta Amazon).
- 5.6 limitada um voucher por Cliente e ao stock existente de códigos promocionais e não é convertível em dinheiro nem transferível.
- 5.7 Cada código é pessoal e intransmissível, podendo ser utilizado apenas por um único utilizador.
- 5.8 O ActivoBank não se responsabiliza por alterações nos Termos de Serviço da Amazon ou pela eventual indisponibilidade do serviço Amazon Prime após a ativação do voucher.

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 O valor total dos prémios corresponde a um rendimento tributável nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) e está sujeito a

retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor total do benefício bruto será, no máximo, 295,05€ com 82,61€ de IRS retido na fonte.

6.2 Esta oferta não pode ser combinada com outras promoções ou descontos do ActivoBank, salvo indicação em contrário.

6.3 A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos Clientes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

6.4 Para mais informações sobre esta Campanha, consulte o sítio da Internet do ActivoBank ou contacte a Linha de Apoio ao Cliente + 351 210 030 700 (Chamada para a rede fixa nacional), com atendimento personalizado nos dias úteis (8h-22h), sábados (10h-20h), domingos e feriados (12h-20h). O custo das comunicações depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.

7. RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS OU CONFLITOS

7.1 O ActivoBank, mediante iniciativa própria ou relativamente a qualquer dúvida que lhe seja submetida, procede livremente à interpretação deste Regulamento, podendo divulgar para o efeito, através dos mesmos canais, FAQs ou esclarecimentos.

7.2 Qualquer divergência ou conflito que surja relativamente à interpretação ou aplicação deste Regulamento, será submetida ao tribunal da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

Lisboa, 1 de Setembro de 2025